



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 212/2026

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Arroio do Sal, acolhendo parecer exarado pelo Setor Jurídico de Licitações, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 13.019/2014, Art. 31 , e **RATIFICA** a contratação, de

ESPORTE CLUBE ARROIO DO SAL ECAS

para **Repasse de recursos financeiros conforme o Termo de Fomento nº 26/2026 para o ESPORTE CLUBE ARROIO DO SAL ECAS, destinado ao desenvolvimento e à manutenção das atividades da escolinha, visando incentivar a prática esportiva e promover a participação de crianças e adolescentes em atividades esportivas no Município de Arroio do Sal, especialmente por meio da aquisição de materiais esportivos.**, no valor de

R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

conforme Processo de Inexigibilidade nº 212/2026

.

Arroio do Sal, 29 de outubro de 2026

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS

Prefeita